

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 140/2016/SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 140/2016/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 26832 no dia 03 de agosto de 2016, página 51:

Onde se lê:

LAURA JANE DUALIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO.

Leia-se:

LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura

Em Substituição Legal

(Original Assinada)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9619ea43

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)